

Gabinete do Secretário da Mesa  
07-04-97



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

97/04/08

REQUERIMENTO Nº 849 /VII(2ª)-AC

EM 97/04/08

Assunto: Valorização do terreno rústico sito no Linhó, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Oeiras, Concelho de Oeiras, sob o nº 158 - Secção 33/14

Apresentado por: Deputada ELISA DAMIÃO, do Partido Socialista.

Os legítimos herdeiros da firma F.H. D'Oliveira & Ca. Lda, constataram com surpresa que em resposta a uma reclamação apresentada à GDP Gás de Portugal S.A., esta lhe respondeu ter a Câmara Municipal, disponibilizado, embora temporariamente, ao abrigo de um contrato de cedência, o direito de utilização de várias parcelas de terreno compreendidas dentro do aterro sanitário de Vila Fria.

Ficaram também a saber que a Autarquia instalou um aterro sanitário na sua propriedade, alegando os herdeiros desta empresa não terem alienado a favor da Câmara o seu direito de propriedade.

Em anexo junto cópia de documentação identificadora da propriedade que me foi entregue pelos petionários, para no exercício do meu mandato de Deputada, questionar o Governo através do Senhor Ministro do Planeamento e Administração do Território bem como a Câmara Municipal de Oeiras, com vista a esclarecer este processo, que estou convicta, se trata de um qualquer equívoco e não de violação pela C.M.O. de direitos fundamentais dos cidadãos.

Aproveito para afirmar que o interesse público, tem obviamente, toda a prioridade face ao interesse privado, mas há um mínimo de procedimentos legais e administrativos a cumprir que incompreensivelmente não foram accionados.


MANUELA

97.4.8

F. VASCO

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicito ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Câmara Municipal de Oeiras, esclarecimentos sobre a situação destes terrenos.

A Deputada,



Elisa Damião

COMISSÃO DE MORADORES

DE  
VILA FRIA

Vila Fria, 2 de Dezembro de 1981

Exmos. Snrs.,

F.H.d'Oliveira & C<sup>a</sup>. Lda.

Calçada Marquês de Abrantes, 42

ASSUNTO:

1200 LISBOA

Exmos. Snrs.,

Damos em nosso poder a v/carta datada de 20 de Novembro p.p., cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção e que muito agradecemos.

Em seguimento, e pela presente, vimos confirmar que, quando do pedido de cedência da utilização da área de terreno sita nas vossas antigas pedreiras de Linhó, para utilização como campo desportivo, ficou devidamente esclarecido com o Exmo. Snr. António Leitão d'Oliveira que tal cedência seria efectuada a título precário e com renda graciosa, pelo que esta Comissão suspenderá todas as actividades no referido local logo que a v/firma necessita da referida área.

Sem mais, somo com estima e consideração

De V.Ex<sup>as</sup>.

Attos. e Venrs.

COMISSÃO DE MORADORES  
DE  
VILA FRIA

*A. Oliveira*  
*[Handwritten signature]*  
40



### CONTRIBUIÇÃO PREDIAL RÚSTICA

Folha anexa n.º 1 à caderneta predial do prédio inscrito sob o artigo 158, secção 33-34, da matriz cadastrada

do concelho de Oleiros, 1.º bairro, freguesia de Oleiros

17.º Conservador,

matéria do Registo Predial de Oleiros, em 5 de Outubro de 1966

registos efectuados na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sobre o prédio a que se refere esta caderneta, descrito sob o n.º 3330, a fl. 177 do livro B

Natureza -- e se é provisório	Livro	Folha	Número	Data em que caducou	Nome e domicílio da pessoa a favor de quem foi feito	Data da conferência e rubrica de	
						Data	Rubrica
com o nº 20000, 0 104 adquiridos, parte n.º 12	104	104V	2739		Diferença feita d'Oliveira Quina Ribeiro, 1/2 Henrique Quina Ribeiro, 1/2 casalote em Oleiros, município de Oleiros, freguesia de Oleiros, concelho de Oleiros, com morador em Oleiros, terreno localizado d'Oliveira Quina Ribeiro, com morador em Oleiros, freguesia de Oleiros, município de Oleiros, concelho de Oleiros, de absoluta separação de bens com alguma coisa pertencente a d'Oliveira, moradores em Oleiros		

# CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

(Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 31 975, de 20 de Abril de 1942)

Concelho d Oeiras

Freguesia d Oeiras

### Proprietário ou usufrutuário

António de Oliveira

Rua da Liberdade, nº 11, Lisboa

Rústica: Sita no Linhó, inscrita na matriz cadastral da freguesia de Oeiras, concelho de Oeiras, sob o Nº.158 - Secção 33/34,

Secção de Finanças do concelho d \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Chefe,

É obrigatória a apresentação desta folha em todos os actos e contratos que se relacionem com o prédio.



